



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6027

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	686	38.100,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	882	10.000,00
Total:			58.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	183	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	697	38.100,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 94 00	878	10.000,00
Total:			58.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo